



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 06/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h10min, do dia vinte e oito (28) de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES MACENO, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1 - Informações das Aplicações Financeiras em maio/2024; 2 – Rendimentos das Aplicações em maio/2024; 3 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 4- Concessão de Benefícios; 5- Contratos e Licitações; 6 - Assuntos Gerais; Item 1** - Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em maio/2024, relatório este anexo a ata. **Item 3** – Apresentado boletim financeiro datado em 29/05/2024 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 84.720.165,85 (oitenta e quatro milhões e setecentos e vinte mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 727.125,36 (setecentos e vinte e sete mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno no mês foi de 0,87% e a meta no mês foi de 0,66%. No acumulado do ano, o retorno é de 3,89%, ficando abaixo da meta (IPCA + 4,67% a.a.) 4,13%. **Item 4** - Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias foram repassadas integralmente pela Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados e patronal). Quanto a prefeitura foi repassado integralmente a competência maio/2024 a parte dos segurados e parcialmente a parte patronal. O repasse das parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021 foram repassadas dentro do prazo. **Item 5** – Houve a revisão da Pensão por Morte para o Sr. MOACIR CORRÊA (Resolução nº 14/2024, publicada no diário oficial do município em 17/06/2024). **Item 6** – O Superintendente apresentou o 4º aditamento ao



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

contrato nº 13/2020 de serviços de desenvolvimento e manutenção de site junto a empresa Valle TI e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 10.225.572/0001-22, com o mesmo valor anterior, ou seja, valor global de R\$ 3.955,00 (três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). **Item 7** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente maio/2024. **7.2** – O Superintendente apresentou aos conselheiros o pedido de 45 (quarenta e cinco) dias de férias convertidas em pecúnia da servidora Luciana Marçal solicitado através do requerimento protocolado sob nº 93/2024. O superintendente deferiu o pedido tendo em vista a manifestação da servidora e a impossibilidade do gozo em virtude da ausência de servidores no setor. Após análise este colegiado não se opõe a referida a conversão em pecúnia, e ainda que os servidores que tiverem com dois ou mais períodos aquisitivos vencidos, a gestão poderá realizar a conversão, observando os limites de gastos administrativos e a manifestação favorável do servidor. **7.3** – O Superintendente informou que para continuidade na certificação do Pró Gestão, no dia 31/07/2024 vai ser realizada uma audiência pública com a finalidade de apresentar o Relatório de Governança corporativa e o Relatório de Gestão Atuarial. A referida apresentação será realizada pela empresa RTM Consultores, onde serão convocados todos os segurados ativos, aposentados, pensionistas do IPREM e população em geral. **7.4** - O Superintendente comunicou o encerramento do recadastramento do aposentados e pensionistas, onde foi atingindo o 100% dos grupos. Pós encerramento foi constatado o falecimento de três segurados, sendo 02 (dois) pensionistas e 01 (um) aposentado. Com relação aos valores creditados em favor dos segurados pós óbito, o IPREM oficiou a instituição Bradesco S.A., detentora do convênio da folha, para que fossem devolvidos os valores ou informado sobre saque realizados pós óbito. Em um dos casos foi constatado que foi levantado valores, sendo apurado por esta Autarquia inclusive com confissão do responsável pelo saque. Apresentado o processo de apuração ao Conselho Deliberativo. Assim, o próximo passo será a realização de boletim de ocorrência fins de responsabilização criminal. **7.5** - Apresentado o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP renovado até dia 15/12/2024. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES MACENO

Presidente



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.